Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO

Número	Data	Rubrica
704	04/03/2013	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 04/03/2013

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde sobre repasse ao SAMU, nos termos do Ofício encaminhado pelo Conderg – Hospital Regional de Divinolândia.

REQUERIMENTO Nº. 314 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado ao Exmo. Sr. Ministro da Saúde Dr. Alexandre Padilha, à respeito dos atrasos nos repasses ao SAMU – Regional de São João da Boa Vista, nos termos do Ofício encaminhado pelo Conderg – Hospital Regional de Divinolândia - cuja cópia segue em anexo

Justificativa:-

Conforme Ofício encaminhado pelo SAMU – Regional de São João da Boa Vista – o último repasse feito pelo Ministério da Saúde foi em 26 de dezembro passado. Esta questão vem causando inúmeros transtornos ao SAMU, pois os valores repassados pelos municípios integrantes do Consórcio Regional não é suficiente para arcar com as despesas.

Assim, requer-se ao Ministro da Saúde, sempre sensível aos reclamos nos Municípios Paulistas, que determine a quem de Direito a regularização dos repasses para o SAMU – Regional de São João da Boa Vista.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 4 de março de 2013.

GUILHERME DE SOUZA GOMES
Vereador/PSDB

SAMU 192 CONDERG SAMU REGIONAL São João da Boa Vista BRASIL SUS SAÚDE TODA HORA

Ofício Especial

Divinolândia, 28 de fevereiro de 2013

Ao Exmo Sr.
ALEXANDRE PADILHA
DD. Ministro da Saúde
Brasilia - DF

CÓPIA

Assunto: **Repasse Habilitação/Qualificação SAMU 192 SJBVista**

Exmo. Sr. Ministro,

Conforme é de seu conhecimento o SAMU Regional São João da Boa Vista foi inaugurado em 2012 e, desde então vem desempenhando as atividades inerentes ao órgão.

Referido SAMU já foi habilitado e em Novembro/12 foi Qualificado conforme portaria nº 2.533. Devido a uma inconformidade no texto, a portaria teve que ser republicada.

Ocorre, Excelência que o último repasse efetuado para este SAMU foi em 26 de dezembro, no valor referente à Habilitação apenas (R$ 244.000.00), desde então cessaram os repasses.

Inúmeros transtornos tem ocorrido, pois devido à precariedade dos recursos financeiros os funcionários não estão recebendo seus salários da maneira devida, tem ocorridos atrasos e alguns salários foram pagos parcialmente. Ressalte-se que o valor a ser repassado pelos municípios, encontra-se em dia, mas não é suficiente para saldar as despesas.

O Conderg e a Coordenação do SAMU tem envidado esforços para a regularização do repasse do Ministério da Saúde através do Tesouro Nacional, Fundo Nacional de Saúde/DERAC/CGUE/DAE/SAS/MS. Os contatos são diários, por telefone e e-mail.

Sensibilizado com a situação, o Conselho Fiscal do Conderg, composto por 16 vereadores que representam os municípios que compõem o Consórcio Regional, vem solicitar a Vossa Excelência que interceda junto ao setor responsável para que as medidas necessárias para a efetivação do repasse sejam tomadas.

Certos de sua compreensão,

Respeitosamente,

Thiago Roberto M. de Souza
Aguaí

Ângelo Roberto de Oliveira
Águas da Prata

David Antônio T. Júnior
Caconde

Daniele Ferreira S. Soares
Casa Branca

Luis Fernando F. de P. Braga
Divinolândia

Sérgio Del Bianchi Júnior
Espírito Santo do Pinhal

Edvan Giroldo
Itobi

Guilherme de Souza Gomes
Mococa

Claudinei Damalio
São João da Boa Vista

José Roque Rueda
São José do Rio Pardo

João Batista Capello
São Sebastião da Grama

José Kleber C. Veríssimo
Santa Cruz das Palmeiras

Luciano Leite Talpo
Santo Antônio do Jardim

Nelson Benedito Dias
Tambaú

Francisco Carlos de Oliveira
Tapiratiba

Pedro Lemos Ranzani
Vargem Grande do Sul